

Câmara Brasileira de Conciliação, Mediação e Arbitragem ACIF

Entidade terá Câmara extrajudicial para resolução de conflitos a partir de novembro.

No mesmo ano em que tivemos a sanção da Lei de Mediação e do novo Código de Processo Civil, a ACIF inaugurará a CBMAE – ACIF.

A conciliação, a mediação e a arbitragem são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

A Câmara Brasileira de Conciliação, Mediação e Arbitragem Empresarial da ACIF, terá por objetivo administrar ações em todos os tipos de controvérsias que envolvam direitos patrimoniais disponíveis, nos termos da legislação vigente, prestar assessoramento e assistência e exercer qualquer atividade relacionada com os institutos da conciliação, mediação e arbitragem no âmbito nacional e internacional.